

ATA N° 068  
Resolução 015/2019  
Resolução 016/2019  
Resolução 017/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (12/08/2019), às treze horas e trinta minutos (13h30min), reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala do Serviço Social, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, o Senhor Aroldo José Tambosi, Secretário de Assistência Social, Senhora Angela Marcelina Perini, Coordenadora do CRAS e Secretaria Executiva, conforme lista de presença. O Senhor Ambrósio Belegante iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos, apresentou a pauta da reunião e conforme segue: **1 - Leitura e aprovação da Ata anterior; 2 - Correspondências; 3 – Cofinanciamento Estadual / 2019; 4 – LOA / 2020; 5 – Prestação de Contas do FMAS (01/06 à 31/07/2019); 6 – Bolsa Família e Cadastro Único; 7 – Informes Gerais.** Na sequência a Conselheira Suelen realizou a leitura da Ata anterior, o Presidente Ambrósio, colocou em apreciação e foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Scheila apresentou um resumo das correspondências recebidas no período de 27 de junho a 12 de agosto de 2019. Com relação ao **ponto 3** da pauta, Scheila apresentou o Plano de Trabalho para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica com recursos provenientes do Estado, no valor de R\$ 28.819,12 (vinte e oito mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos), sendo 70% desse valor destinado para custeio e 30% para investimento. O Conselho deliberou e aprovou a proposta apresentada pela Gestão, que resultou na Resolução CMAS 015/2019. Com relação ao **ponto 4** da pauta, Scheila apresentou a proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual do Órgão Gestor da Assistência Social para o exercício de 2020, reafirmando os valores dos recursos vinculados do Estado e do Governo Federal já aprovados na reunião anterior e o valor dos recursos próprios no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil) a ser utilizado para o pagamento de pessoal e encargos, transferências para instituições privadas, manutenção da Secretaria de Assistência, do CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Assim, totalizando o montante de R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para o FMAS; Colocada em votação o Conselho aprovou por unanimidade, conforme resolução CMAS 016/2019. Com relação ao **ponto 5** da pauta, Scheila realizou a prestação de contas do período de 01 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019 do FMAS, porém os Extrato bancários apresentavam o saldo até 12 de agosto de 2019. As despesas foram detalhadas por recurso e de posse de todas as informações e documentos comprobatórios, o Senhor Ambrósio Belegante colocou em apreciação a Prestação de contas do FMAS, que foi aprovada por unanimidade e resultou na Resolução CMAS 017/2019. No **ponto 6** da pauta Elaine, enquanto gestora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, apresentou o relatório dos beneficiários do PBF do mês de agosto, com 42 famílias beneficiárias, e fez um comparativo com o relatório do mês de julho; Destacou a importância da revisão e averiguação cadastral que conta com mais de 100 famílias na lista, destas 13 famílias recebem o BPC e o PBF e devem regularizar o cadastro para não perder os benefícios; Elaine informou que o descarte dos cadastros físicos será realizado no dia 16 de agosto e novamente fez o convite para os membros do Conselho acompanharem a ação; Sobre o Projeto Realimentado Vidas destinado às famílias do Bolsa Família, Elaine fez um resgate das ações com destaque para a oficina realizada no mês de julho sobre a Saúde da Mulher com a Enfermeira Juliana e no mês de agosto com Daniele da Epari sobre o cultivo de plantas medicinais e temperos diversos. A próxima oficina será relacionada a saúde bucal com o dentista Darci. Nos **informes**, o Secretário de Assistência, Aroldo José Tambosi, falou sobre a Conferência Extraordinária de Assistência Social que, a princípio, teria o prazo até final de setembro para ser realizada nos municípios; O Secretário destacou que em conversa com outros municípios a grande maioria não irá realizar a Conferência por não ser obrigatória; Que o município de Rio do Oeste contratou uma empresa no valor de R\$ 4.600,00 para







